



## ALIANÇA PRÓ-EVANGÉLICOS DO BRASIL E EXTERIOR

Sede Nacional: SCS Quadra 02, Bloco C, lote 41, Sala 702,  
Edifício Anhanguera, Asa Sul, Brasília/DF., CEP 70.315-900  
CNPJ: 40.037.968/0001-07 - [apebenacional.blogspot.com](http://apebenacional.blogspot.com)

**VIDA - FAMÍLIA - LIBERDADE - PRINCÍPIOS CRISTÃOS**

### MANIFESTO CONTRA O ABORTO

Vimos por meio deste, manifestar o posicionamento de nossa instituição cristã APEBE em relação a essa temática do aborto em virtude da proximidade do julgamento avocado pelo STF, conforme os seguintes argumentos:

1- Preliminarmente, queremos afirmar em alto e bom tom, que somos **TERMINANTEMENTE CONTRA O ABORTO**. Somos contra a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 proposta pelo PSOL junto ao STF visando a descriminalização do aborto até a 12.<sup>a</sup> semana de gravidez, tipo penal este, atualmente previsto nos art 124 e 126 do nosso Código Penal. Vivemos em um Estado Democrático de Direito onde a mesma liberdade de expressão que assegura a um partido de esquerda representativo de uma minoria da população levar essa questão à suprema corte brasileira, também assegura a nossa manifestação do livre pensamento em discordar cabalmente desse nefasto entendimento.

2- Em segundo lugar, do ponto de vista legal, o direito positivo brasileiro protege o direito do nascituro desde a concepção. Nossa Constituição Federal no caput do Art. 5º, assegura a inviolabilidade do direito à vida, significando que o Estado tem a obrigação de zelar pela vida. O Brasil é signatário do Pacto de San José da Costa Rica, Este documento entrou em vigor no Brasil em 25 de setembro de 1992, com a promulgação do Decreto 678/1992, e se tornou um dos pilares da proteção dos direitos humanos no país, e em seu Artigo 4º, que trata do Direito à vida, assim determina: "Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente". E o nosso código civil, em seu art. 2º, assegura que 'A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida, mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro'. Em outras palavras, a legislação brasileira foi desenvolvida no sentido de assegurar o direito à vida ao nascituro.

3- Estamos diante de um momento de desacordo moral e social irrazoável em que uma minoria quer impor à maioria cristã, que compõe 85% da população brasileira, uma visão distorcida acerca de uma escolha que não pode, e não cabe, ser feita pela gestante. E pior, há um lobby muito forte da agenda progressista mundial para impor a liberação do aborto em todo mundo. No Brasil há mais de 30 anos essa proposta vem sendo rejeitada pelo congresso. Por essa razão, e numa clara tentativa de desviar-se desse empecilho, um partido de extrema esquerda ajuizou a ADPF 442 para levar o assunto para os ministros do STF.



O espaço adequado para discutir e decidir politicamente a matéria é o Poder Legislativo, e não pode haver usurpação de atribuições constitucionais pelo judiciário, pois é o poder legiferante, o responsável por tutelar o pluralismo político, premissa fundamental para a legitimidade das decisões políticas majoritárias e que envolvam grande complexidade, como a questão em pauta.

4- Do ponto de vista Bíblico e cristão, podemos afirmar que há inúmeros ensinamentos nas Escrituras que deixam muitíssimo claro qual é a visão de Deus sobre o aborto. Jeremias 1:5 nos diz que "Deus nos conhece antes de nos formar no útero". Êxodo 21:22-25 dá a mesma pena a alguém que comete um homicídio, e para quem causa a morte de um bebê no útero. Êxodo 20:13 a Bíblia determina: "Não matarás". Em Salmo 139:13-16 a Bíblia nos diz: "Pois tu criaste o meu íntimo; tu me teceste no ventre de minha mãe. Eu te louvo porque me fizeste de modo especial e admirável. Tuas obras são maravilhosas! Digo isso com convicção." Isto indica claramente que Deus considera um bebê no útero como um ser humano perfeito, como obra de suas mãos e sua criação, com o mesmo valor qualitativo quanto um adulto. Para o cristão, o aborto não é uma questão sobre a qual a mulher tenha o direito de escolher. É uma questão de vida ou morte de um ser humano feito à imagem do próprio Deus (Gênesis 1:26-27; 9:6). Trata-se de extermínio da criatura pela criatura. A vida pertence a Deus que a deu, e só ele pode tirá-la.

5- O argumento que sempre surge contra a opinião cristã sobre o aborto é: "E no caso de estupro ou incesto?". Por mais horrível que fosse uma gravidez indesejada, como resultado de um estupro ou incesto, isto torna o assassinato de um bebê a resposta mais adequada? Dois erros não fazem um acerto. A criança resultante de deste crime pode ser dada para adoção por uma família amável incapaz de ter filhos por conta própria, ou a criança pode ser criada pela mãe. Mais uma vez, o bebê não deve ser punido pelos inconsequentes atos do ser humano. Abortar é condenar à morte um ser inocente, sem crimes e sem possibilidade alguma de defesa. Estudos científicos mostram que o feto já demonstra sinais de vida, sensibilidade à dor e desenvolvimento orgânico a partir das primeiras semanas de gestação, reforçando a importância de proteger sua vida do nascituro desde o início.

6- Se nossas leis de proteção ao meio ambiente defendem a proteção integral dos ovos de tartarugas marinhas e das araras azuis, como podemos admitir que nossas leis não cuidem do zigoto, o verdadeiro "ovo humano". Os filhotes de espécies animais são mais protegidos pela lei brasileira que os fetos da espécie humana. Veja a que ponto chegamos!

7- E por fim, do ponto de vista existencial, como pode o homem ao ser contemplado com a maior dádiva de Deus que é a vida, querer ter a liberdade de se voltar contra ela? Quem já teve o seu SIM, agora é hora de deixar outros também receberem essa dádiva de Deus! Por isso digo SIM a vida, e NÃO ao aborto! Ingressamos hoje (21/09/2023) no STF, por meio do nosso advogado geral da APEBE, Dr Walter de Paula, OAB/GO sob o n.º 10.625, com pedido para intervir como AMICUS CURIAE no julgamento em plenário do STF, contra a Arguição de Descumprimento de



de Preceito Fundamental (ADPF) 442 proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

8- A Bíblia não nos manda ficar parados diante do avanço da maldade e da perversidade no mundo em nossa volta. Em Romanos 12.2 a Bíblia assim nos diz: "E não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação do vosso entendimento, para que experimenteis qual seja a boa, agradável e perfeita vontade de Deus". Em 2 Timóteo 1:7 "Porque Deus não nos deu o espírito de covardia, mas de fortaleza, e de amor, e de moderação". Em Provérbios 24:10,11 - "Se te mostrares fraco no dia da angústia, a tua força será pequena. Se tu deixares de livrar os que estão sendo levados para a morte, e aos que estão sendo levados para a matança".

Em respeito à Constituição Brasileira, aos princípios bíblicos que valorizam a vida em toda a sua plenitude e extensão, reiteramos nosso compromisso com a promoção da vida e da justiça. Encorajamos a sociedade brasileira a buscar soluções que protejam a vida das mães e dos bebês, oferecendo apoio às mulheres em situações de gravidez indesejada, por meio de aconselhamento, assistência médica e adoção de medidas de educação sexual responsável. Acreditamos que, juntos, podemos construir uma sociedade que respeita e valoriza a vida desde a concepção até o seu fim natural. Não ficaremos parados e envidaremos todos os esforços jurídicos para combater o avanço dessa ação judicial maligna de liberação do aborto em um país que tem mais de 203 milhões de habitantes, que na prática pode se converter na autorização da morte de milhares de inocentes ainda no útero, na maior matança de inocentes da América Latina, e uma das maiores do mundo. Vamos agir e orar pelo nosso querido Brasil. Que Deus tenha misericórdia da nossa nação.

*Gesiel de Souza Oliveira, 45 anos, é amapaense, Oficial de Justiça, Bacharel em Direito e Geografia pela UNIFAP e em Teologia pela FATECH, Professor de Geopolítica, Professor de Direito Pós-Graduado em Direito Constitucional e Docência em Ensino Superior, é também pastor evangélico, fundador e presidente nacional de um movimento social cristão chamado de APEBE - Aliança Pró-Evangélicos do Brasil e Exterior que hoje está presente em dezenas de municípios, 22 Estados brasileiros e 9 países.*

Brasília (DF), em 21 de setembro de 2023

**Pr. Gesiel de Souza Oliveira**

Presidente Internacional da APEBE